



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA

A Prefeitura Municipal de Cansanção, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Vilma Rosa de Oliveira Gomes
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cansanção- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal de Cansanção/BA, Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000, CNPJ 13.806.567/0001-00



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Tancredo Neves, s/n email:smcansancao@gmail.com
Fone/fax (75) 3274-1346

2

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Processo Seletivo Público objeto do Edital 01/2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 041/2022 de 06 de outubro de 2022, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cansanção.

A candidata relacionada no Anexo II do presente Edital deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Cansanção/BA, situada à Av. Tancredo Neves, nº 636, Centro, Cansanção/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir da publicação do presente edital, no horário das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, para pegar requisições para a realização dos exames solicitados, bem como para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida no Setor de Recursos Humanos, a candidata convocada deverá comparecer na Unidade de Saúde da Família (Sede) situado à Av. Luiz Gomes Buraqueira, s/n, centro, s/n, Cansanção/BA, onde serão atendidos por médicos que compõem a Comissão Especial Médica, conforme Decreto Municipal n.º 043/2022, de 09 de novembro de 2022, para avaliação dos exames médicos.

Por fim, apresenta à convocada os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pela candidata, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea da candidata.

Cansanção/BA, 15 de agosto de 2025.

Vilma Rosa de Oliveira Gomes
Prefeita de Cansanção/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Tancredo Neves, s/n email:smcscansancao@gmail.com

Fone/fax (75) 3274-1346

ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS
HABILITADOS E CONVOCADOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2022.**

3

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
 - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
 - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2022;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames:
 - ❖ Hemograma completo, ureia, creatina, glicemia, TGO-TGP e Raio X – Tórax;
 - ❖ O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõe a Comissão Especial Médica, conforme Decreto Municipal nº 043/2022, de 09 de novembro de 2022, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Tancredo Neves, s/n email:smcscansancao@gmail.com
Fone/fax (75) 3274-1346

4

ANEXO II

**RELACÃO DE CANDIDATO HABILITADO E CONVOCADO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2022**

Cargo : Codigo	Tapera II Nome	Nascimento
55127	Ingrid Kelly Andrade da Silva	16/10/2002





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Tancredo Neves, s/n email:smcansancao@gmail.com
Fone/fax (75) 3274-1346

5

ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Processo Seletivo Público 01/2022, regido sob o Edital 01/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de CANSANÇÃO, Estado da Bahia.

Cansanção, Bahia, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Tancredo Neves, s/n email:smcansancao@gmail.com
Fone/fax (75) 3274-1346

6

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:

- Não possui bens.
 Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Cansanção, Bahia (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Tancredo Neves, s/n email:smcansancao@gmail.com
Fone/fax (75) 3274-1346

7

ANEXO 6

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo Seletivo Público 01/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de CANSANÇÃO, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Cansanção, Bahia, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

